PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano VI · Edição nº 1095A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº. 3.402 - De 15 de Abril de 2026.**

***Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$. 286.000,00.***

**ROBERTO CACCIARI FILHO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no parágrafo único do art. 6º, da Lei nº. 2.864, de 11 de dezembro de 2025,

**D E C R E T A:**

**ART. 1º-** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 286.000,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**02.02.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

04.123.0002.2064 – Gestão da Estrutura Governamental

3390-91 -Sentenças Judiciais ..... R$. 40.000,00

**02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0004.2012 - Gestão da Assistência Social

3390-39 -Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica ..... R$. 25.000,00

3390-39 -Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – R. Estaduais... R$. 10.000,00

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 – Gestão da Saúde

3190-16 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil - R. Federais.... R$. 88.000,00

**02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.05.01 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO**

12.361.0009.2026 – Gestão Educacional- Ensino Fundamental

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$. 15.000,00

12.365.0010.2056 – Gestão Educacional- Ensino Infantil

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$. 20.000,00

**02.05.03 – MERENDA ESCOLAR**

12.306.0011.2029 – Gestão Educacional – Alimentação e Nutrição

3390-30 - Material de Consumo – R. Federais..... R$.17.000,00

**02.05.06 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL**

12.363.0013.2032 – Gestão Educacional – Ensino Profissionalizante

3390-36 -Outros Serviços de Terceiros – P. Física ..... R$. 10.000,00

4490-52 – Equipamento e Material Permanente ..... R$. 1.000,00

**02.08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

**02.08.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

27.812.0018.2048 – Gestão do Esporte e Lazer

3390-39 -Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica ..... R$.60.000,00

**ART. 2º -** A despesa com o crédito a que se refere o artigo anterior será coberta com a anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0007.2065 – Gestão da Saúde

3350-39 -Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica –R.Federais .. R$.286.000,00

**ART. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 15 de Abril de 2026.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**
**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Secretaria na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini**
**Secretária Administrativa**

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**2PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**
**PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2025, PARA A ADMISSÃO DE "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"**

EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I"**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 20 de Maio de 2026**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

01 (uma) foto 3x4 recente

estar quite com a justiça eleitoral;

atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

Atestado de sanidade física e mental funcional.

Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

recusar, expressamente, à contratação;

manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação NOME DO CANDIDATO Ciente

52° Tamires Gabrieli Costa

**Prefeitura Municipal de Urupês, 13 de Maio de 2026.**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

**Prefeito Municipal**

.....

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

**Prefeitura Municipal de Urupês**
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

**Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

**Casa da Agricultura**
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

**CREAS**
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

**Tesouraria**
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

**Ganha Tempo**
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

**CRAS**
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

**Conselho Tutelar**
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

**ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

**ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

**ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

**Farmácia Municipal (ESF Centro)**
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

**ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

**ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

**Academia da Saúde**
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

**Pronto Socorro Municipal**
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339




PREFEITURA DE

# URUPÊS